



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2073  
DE 08/08/22 POR unânime  
VOTOS CONTRA —  
PRESIDENTE DA C.M./PA 08/08/22  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
- Estado da Bahia -

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**REQUERIMENTO Nº. 851 / 2022.**

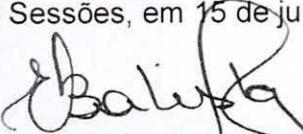
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde -Adonel Gomes de Sá Júnior**, requeiro entrega de novos kits de uniformes para agentes de endemias do município. Considerando;

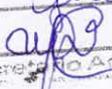
Que tal solicitação se faz necessária tendo em vista que os profissionais necessitam de novos uniformes para melhor atender a população, facilitando na identificação e para a sua prevenção.

Saliento que os Agentes de Endemias são trabalhadores importantes dentro do Sistema Único de Saúde, trabalhando com a comunidade dos bairros, da cidade ou da região rural para facilitar o acesso da população à saúde e prevenir doenças

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2022.

  
Evanilda Gonçalves de Oliveira  
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1250  
EM 20 junho de 20 22  
  
Secretaria Administrativa



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2073
DE	08/08/22
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	08/08/22
PRESIDENTE	<i>[Signature]</i>

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
- Estado da Bahia -

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**REQUERIMENTO Nº. 853 / 2022.**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde -Adonel Gomes de Sá Júnior**, requeiro a imediata implantação da EC120/22, fazendo previsão orçamentária suplementar a fim de que se cumpra o pagamento do valor de R\$ 2.424,00 como vencimento base de todos os ACS e ACE. Considerando;

Que no último dia 06 de maio foi publicado a Emenda Constitucional 120/22, que acrescenta os §§ 7º, 8º, 9º, 10º e 11º ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias. Considerando que referida Emenda Constitucional altera consideravelmente dispositivos da Lei Federal 12.994/14, de forma especial, fixando no próprio texto constitucional do art. 198, § 9º o VALOR MÍNIMO do vencimento base dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias como sendo sempre o equivalente a 2 (dois) salários mínimos vigentes em nosso País, razão pela qual dispensa qualquer regulamentação que postergue sua imediata aplicação junto a este município, seja quanto a data base ou percentual de reajuste.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1252
EM	20
	Julho
	de 20
	22
Secretaria Administrativa	<i>[Signature]</i>



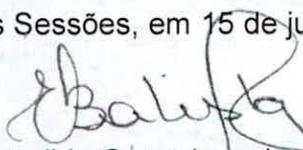
## **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO** **- Estado da Bahia -**

Considerando ainda no § 9º alhures citado que compete a partir de agora à União o pagamento integral do valor do VENCIMENTO dos ACS e ACE, ficando na forma do art. 198, § 11, excluído do cálculo para fins do limite de despesa com pessoal todo o valor dos recursos financeiros repassados pela União ao município para pagamento do VENCIMENTO da categoria, diminuindo por consequência o impacto no índice de comprometimento das despesas de pessoal na forma do art.20, inc. II1, letra b da Lei Complementar 101/2000.A presente política de valorização da categoria dos ACS e ACE, implementada de forma complementar pelos municípios, e não estando a mesma condicionada à grau de escolaridade, carga horária ou forma de contratação, nos termos da Emenda Constitucional 120/22.

Nestes termos, requeiro imediata implantação da EC120/22, fazendo previsão orçamentária suplementar a fim de que se cumpra o pagamento do valor de R\$ 2.424,00 como vencimento base de todos os ACS e ACE a partir da competência do mês de maio de 2022. servindo este valor como base de cálculo para as demais vantagens, como o adicional de Insalubridade, este nos termos do art. 9º-A, § 3º da Lei Federal 11.350/06 com redação alterada pela Lei Federal 13.342/16, o adicional por tempo de serviço entre outros previstos em nossa legislação municipal;

Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2022.

  
Evanilda Gonçalves de Oliveira  
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2073		
DE	08/08/22	POR	unânime
VOTOS CONTRA	—		
MESA DA C.M./PA.	08/08/22		
PRESIDENTE			

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
— Estado da Bahia —

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**REQUERIMENTO Nº. 865 / 2022.**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao **Ilmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente - Ivaldo Sales Nascimento Júnior**, requeiro que seja feita limpeza e remoção de lixos localizada na Rua Araci, Bairro Barroca (por trás da casa 59). Considerando;

Que a população da referida rua, clama por medidas administrativas municipais, no que concerne à limpeza da rua, que a bastante tempo essa limpeza não vem acontecendo. Uma vez que a vasta quantidade de resíduos favorece a proliferação de animais peçonhentos que, invariavelmente, ameaçam a segurança e a saúde dos moradores, evidenciado em imagens anexadas. Considerando que ambientes como estes, repletos de lixo e matéria orgânica, com a ausência de serviços de limpeza adequados tornam-se propícios também para a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, que é o vetor de diversas doenças, tais como dengue, Zika, Chikungunya e febre amarela.





## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

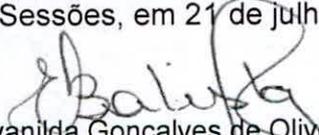
– Estado da Bahia –

Compreendendo que a conservação do ambiente urbano é serviço essencial à população e está diretamente ligado à saúde pública e ambiental, torna-se basilar que além da realização de limpezas nestes ambientes, sejam adotadas medidas preventivas, que impeçam novos descartes inadequados nesta localidade.



Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 21 de julho de 2022.

  
Evanilda Gonçalves de Oliveira

-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2073	
DE	08/08/22 POR	unânime
VOTOS CONTRA	—	
MESA DA C.M./PA.	08 / 08 / 22	
PRESIDENTE		

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
- Estado da Bahia -

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

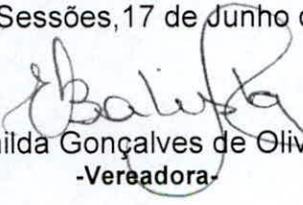
**REQUERIMENTO Nº. 854/ 2022.**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, Pedro Macário Neto**, requerer que seja encaminhado o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Luiz Barbosa de Deus** e ao **Ilmo. Sr. Secretário de Administração, Cleston Andrade Cavalcante**, para que seja encaminhado ao Poder Legislativo a relação completa dos servidores públicos municipal ocupantes de cargos de comissão e cargos comissionados da ativa, essa considerando o período de Dezembro de 2021 até Junho de 2022.

O Presente requerimento está de acordo com as competências dos membros eleitos do Poder Legislativo, alinhado com o princípio da publicidade e amplamente protegido por Lei.

Com base nos fatos narrados, pede aprovação.

Sala de Sessões, 17 de Junho de 2022

  
Evanilda Gonçalves de Oliveira  
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1233		
EM	20	de	20
Secretaria Administrativa			



PROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2073	
DE	08/08/22 POR	unânime
VOTOS CONTRA		
MESA DA C.M./PA	08/08/22	
PRESIDENTE		

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
– Estado da Bahia –

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

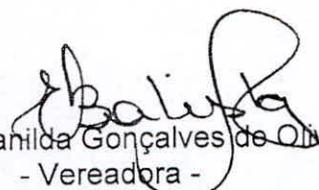
**REQUERIMENTO Nº. 866 / 2022.**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura - Francisco Alves de Araújo**, requeiro a substituição de postes danificados e braços de lâmpadas na Av. Centenário, Bairro Centenário. Considerando;

Que esta solicitação é uma demanda dos moradores, que ao notarem o funcionamento inadequado do equipamento ficaram temerosos enquanto à segurança pessoal e dos seus imóveis, evidenciada em foto anexada. O objetivo é atender a reivindicações de moradores da referida localidade e ainda melhorar o acesso às adjacentes. Saliento que a iluminação pública é um serviço básico e indispensável para atender às mínimas necessidades, garantindo tranquilidade e segurança à população. É evidente que providências urgentes precisam ser adotadas, para sanar os sérios inconvenientes causados à população devido a iluminação precária e ineficiente do local supracitado

Substanciada pelos fatos narrados pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 21 de julho de 2022.

  
Evanilda Gonçalves de Oliveira  
- Vereadora -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1271			
EM	21	Julho	de 20	22
Secretaria Administrativa				



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2073	
DE	08/08/22 POR	unânime
VOTOS CONTRA	—	
MESA DA C.M./PA.	08/08/22	
_____ PRESIDENTE		

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
— Estado da Bahia —

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

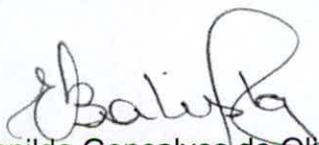
**REQUERIMENTO Nº. 867 / 2022.**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura – Francisco Alves de Araújo**, requeiro a pavimentação em asfalto na Travessa Aduato Floriano dos Santos, Bairro Siriema I. Considerando;

A dificuldade que os moradores tem enfrentado na rua acima mencionado, uma vez que se encontra em estado de má conservação, devido ao processo natural causado pelas chuvas, além de prejudicarem o trânsito dos veículos, oferecem riscos diários de acidentes a transeuntes e moradores locais, evidenciado em imagens anexadas. Uma vez realizada essa obra de infraestrutura, serão beneficiados todos que por ali transitam.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 21 de julho de 2022.

  
Evanilda Gonçalves de Oliveira  
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1272		
EM	21	de	20
Julho			
_____ Secretaria Administrativa			



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**– Estado da Bahia –**





**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**– Estado da Bahia –**





APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2073	
DE	08/08/22 POR	unânime
VOTOS CONTRA	—	
MESA DA C.M./PA.	08/08/22	
PRESIDENTE		

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**– Estado da Bahia –**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

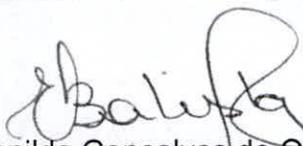
**REQUERIMENTO Nº. 868 / 2022.**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura – Francisco Alves de Araújo**, requeiro a pavimentação em asfalto na Rua Santa Mônica, Bairro Tropical. Considerando;

A dificuldade que os moradores tem enfrentado na rua acima mencionado, uma vez que se encontra em estado de má conservação, devido ao processo natural causado pelas chuvas, além de prejudicarem o trânsito dos veículos, oferecem riscos diários de acidentes a transeuntes e moradores locais, evidenciado em imagens anexadas. Uma vez realizada essa obra de infraestrutura, serão beneficiados todos que por ali transitam.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 21 de julho de 2022.

  
Evanilda Gonçalves de Oliveira  
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1273		
EM	21	de	21
julho			
refo			
Secretaria Administrativa			



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**– Estado da Bahia –**

